



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

6^a SESSÃO ORDINÁRIA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20^a LEGISLATURA

Aos onze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos e término às vinte e duas horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 5^a Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de fevereiro de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência, em atendimento ao Ofício nº 02/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 31 de janeiro de 2025, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, e da psicóloga e técnica de referência da escuta especializada, senhora Kelem Cristina Lopes de Souza, incluiu na pauta desta Sessão a apresentação do Protocolo do Fluxo da Escuta Especializada pelo Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O Presidente convidou as senhoras **Kátia Regina Faria Costa** e **Kelem Cristina Lopes de Souza** para comporem a mesa. A Secretaria **Kátia** agradeceu à Câmara o apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social e as políticas públicas implantadas no município. A psicóloga **Kelem** afirmou que o protocolo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em Piumhi busca garantir a proteção integral, o atendimento humanizado e os direitos previstos em lei. Indicou como princípios fundamentais da escuta especializada, além do reconhecimento de direitos e da proteção integral, a busca pelos melhores interesses e a prioridade no atendimento de crianças e adolescentes, a intervenção precoces e mínima pelas autoridades competentes, o direito dos menores





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de idade à opinião e ao silêncio, a ausência de qualquer tipo de discriminação, o respeito à dignidade e à privacidade e a preferência de atendimento por profissionais do mesmo sexo. Mostrou as etapas do atendimento, a rede de apoio às crianças e aos adolescentes e as ações para capacitação dos profissionais envolvidos na escuta. O Presidente **José Wellington** agradeceu a apresentação e a presença das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar. Após a saída da Secretaria e da psicóloga da mesa do plenário, o Primeiro Secretário João Marcos fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de **Lei Complementar nº 1/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências"; - **Parecer Jurídico nº 8/2025**; - **Parecer Contábil nº 8/2025**; - **Parecer nº 4/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; - **Requerimento nº 18/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 18/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de **Lei Complementar nº 2/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências"; - **Parecer Jurídico nº 3/2025**; - **Parecer Contábil nº 7/2025**; - **Parecer nº 8/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; - **Requerimento nº 19/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 19/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de **Lei nº 1/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências"; - **Parecer Jurídico nº 4/2025**; - **Parecer Contábil nº 4/2025**; - **Mensagem Aditiva nº 1/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual tem a finalidade de suprimir dispositivo do Projeto de Lei nº 1/2025; - **Parecer Jurídico nº 9/2025 e Parecer Contábil nº 11/2025**, referentes à Mensagem Aditiva; - **Parecer nº 7/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania; - **Requerimento nº 13/2025**, de autoria da Comissão de

A assinatura é feita em azul escuro, com uma base mais espessa e linhas finas acima. Ela parece ser a de José Wellington, presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 13/2025, da Mensagem Aditiva nº 1/2025 e do Projeto de Lei nº 1/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 4/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselho Tutelar nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 13/2025**; - **Parecer Contábil nº 12/2025**; - **Emenda Geral nº 1/2025 (Emenda Modificativa nº 01)**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes; - **Parecer nº 11/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania; - **Requerimento nº 15/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 15/2025, da Emenda Geral nº 1/2025 e do Projeto de Lei nº 4/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 7/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 12/2025**; - **Parecer Contábil nº 13/2025**; - **Parecer nº 9/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; - **Requerimento nº 16/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 16/2025 e do Projeto de Lei nº 7/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 2/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que 'Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências)": - **Parecer Jurídico nº 7/2025**; - **Parecer Contábil nº 10/2025**; - **Parecer nº 10/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; - **Requerimento nº 14/2025**,

fulvio *K*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 14/2025 e do Projeto de Lei nº 2/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 9/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências”; - **Parecer Jurídico nº 11/2025**; - **Parecer Contábil nº 14/2025**; - **Parecer nº 6/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento; - **Requerimento nº 17/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 17/2025 e do Projeto de Lei nº 9/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências”; - **Parecer Jurídico nº 10/2025**; - **Parecer Contábil nº 15/2025**; - **Parecer nº 5/2025** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária em turno único. - **Requerimento nº 20/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais ações serão executadas em relação à política habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias. - **Moção nº 001/2025**, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, de Congratulação e Aplausos ao competidor piumhiense Antônio Manoel Ferreira Rodrigues (Ligeirinho), vice-campeão do 12º Campeonato Mundial de Capoeira, promovido pelo Grupo Muzenza, ocorrido entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. - **Moção nº 002/2025**, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, de Congratulação e Aplausos à Associação de Capoeira Arte e Liberdade, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. - **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que “Institui a Semana da Saúde no

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Antônio Fernando Gomes".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Parecer nº 1/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2024, relativa ao mês de outubro de 2024. - **Parecer nº 2/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 1/2025, relativa ao mês de novembro de 2024. - **Parecer nº 3/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 001/2025, relativa ao mês de novembro de 2024.

- **Ofício nº 30/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha, sancionadas e publicadas, as seguintes leis: - **Lei nº 2.779/2025**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências"; - **Lei nº 2.780/2025**, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 31/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha respostas a indicações dos vereadores. - **Convite** de autoria da Câmara Municipal de São Roque de Minas para a solenidade de posse do Vereador João Batista da Silva, no dia 11 de fevereiro de 2025. - **Ofício nº 1921/2025**, de autoria da Coordenadora Giovana Lameirinhas Arcanjo, em nome do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Piumhi, referente ao Processo nº 1167880, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 25/09/2024. - **Convites** de autoria do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, Cesar de Oliveira Silva, para o coquetel de lançamento da 44ª EXPOPIUMHI, no dia 11 de fevereiro de 2025. - **Ofício nº 048/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual encaminha ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o Pedido de Providências 01/2025, de autoria da procuradora Patrícia Alves Caetano dos Santos, em nome de moradores da Rua Políbio Mourão, os quais solicitam providências quanto a um lote com vegetação e presença de resíduos na referida via. - **Ofício nº 066/2025**, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, endereçado ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, solicitando providências relacionadas à marcação de exames no Sistema Único de Saúde (SUS). - **Ofício nº 067/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, parabenizando o Senador Davi Alcolumbre pela eleição e assunção ao cargo de Presidente do Senado Federal. - **Ofício nº 068/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, parabenizando o Deputado Federal Hugo Motta pela eleição e assunção ao cargo de Presidente da Câmara dos Deputados. - **Ofício nº 069/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, parabenizando o Deputado

A signature in blue ink, appearing to read 'José Welington da Silva'.



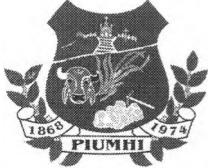
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Estadual Tadeu Leite pela reeleição ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. - **Ofício nº 070/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, em resposta às senhoras Kátia Regina Faria Costa e Kelem Cristina Lopes de Souza, informando a inclusão na pauta desta Sessão da apresentação do Protocolo do Fluxo da Escuta Especializada pelo Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. - **Ofício nº 076/2025**, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, endereçado ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando solicitações referentes à proteção dos animais. - **Ofício nº 077/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual encaminha ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, os anexos das Indicações nº 073/2025 e nº 074/2025. - **Ofício nº 080/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual convidou a Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, Larissa Tatiane Vieira Vianna, para uma reunião realizada no Plenarinho da Câmara Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2025, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes relacionados ao serviço de marcação de exames, consultas e outros serviços oferecidos pelo Consórcio e pelo Sistema Único de Saúde. - **Ofício nº 081/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual convidou a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Rosângela Aparecida Terra e Guerra, para uma reunião realizada no Plenarinho da Câmara Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2025, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes relacionados ao serviço de marcação de exames, consultas e outros serviços oferecidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi e pelo Sistema Único de Saúde. - **Ofício nº 085/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual convidou o atleta Antônio Manoel Ferreira Rodrigues para participar desta Sessão para a votação e outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. - **Ofício nº 086/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual convidou o Presidente da Associação de Capoeira Arte e Liberdade, Antônio Glender do Nascimento, bem como todos os alunos da Associação, para participarem desta Sessão para a votação e outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. - **Ofício nº 087/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual convidou o Mestre José Reis da Associação de Capoeira Arte e Liberdade, bem como todos os alunos da Associação, para participarem desta Sessão para a votação e outorga da Moção de Congratulação

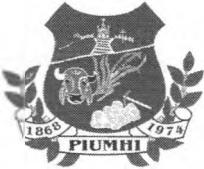


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

e Aplausos, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. - **Portaria nº 026, de 11 de fevereiro de 2025**, que "Dispõe sobre comunicado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2023". - **Edital de Convocação** para a 6ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo as obras de construção de uma ponte na estrada de acesso ao CT Shalom. O Vereador **José Segundo Faria** comentou as indicações de construção de uma praça no Residencial Estrela Branca e de criação de um fundo de incentivo ao esporte em Piumhi. Comunicou que pediu ao Presidente José Welington a criação de uma galeria de ex-vereadoras com o nome de Nair Pereira Vieira de Souza. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** relatou visita ao Cemitério da Saudade e solicitou a revitalização da capela do local. Solicitou também o recapeamento do cruzamento entre as Ruas Tereza Hostalácio e Inconfidentes. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apoiou a iniciativa de valorização do esporte em Piumhi, por meio da proposta de criação do fundo de incentivo. Fez a leitura de um ofício do Poder Executivo com documentos referentes aos veículos regulamentados que realizam o transporte escolar na cidade e recomendou que a população denuncie quem realiza o transporte escolar ilegal. Sugeriu a mudança do horário de trabalho dos garis para evitar que esses profissionais saiam à rua nos horários com maior exposição solar. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a poda da vegetação entre os túmulos do Cemitério da Saudade. Solicitou também a extensão do serviço de coleta seletiva para toda a cidade. Relatou que o Presidente do Coren-MG e Deputado Federal Bruno Farias cobrou a fiscalização junto à Procuradoria-Geral do Trabalho dos valores referentes ao piso salarial da enfermagem, de forma a evitar descontos maiores aos profissionais. Comunicou o envio de um ofício ao Coren-MG para que sejam pleiteados o acerto de contas dos meses ainda pendentes do pagamento do piso e a disponibilização de uma ferramenta para acompanhamento dos valores recebidos por cada profissional da área da enfermagem. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 139/2025, que solicita a manutenção de estrada rural na região do Araras; nº 148/2025, que solicita a destinação de materiais esportivos e a adequação do campo de futebol na comunidade de Penedos; nº 137/2025, que solicita providências para os cães comunitários agressivos presentes na Rua Luiz Farinelli; e nº 144/2025, que solicita providências para a saída da MG-050 para a Rua Vagner Soares Pereira, pela qual os veículos transitam em alta velocidade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que enviou ofício

A assinatura é feita em azul, com uma escrita fluida e desigual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

à Santa Casa solicitando a realização de audiências públicas periódicas para a prestação de contas da instituição. Demandou a manutenção do aparelho de ar condicionado presente na UBS Inhô Firmino. Pediu atenção para a condição das manilhas na Rua Beraldo Soares Oliveira, que conta com pontos de abatimento. Solicitou a retirada do lixo presente nas ruas do bairro Alvorada e a revitalização do asfalto da Rua Rivaldávio Rosa. Solicitou ainda a construção de uma faixa elevada na porta da Escola Municipal Acácio da Costa Lopes. Relatou visita ao Corpo de Bombeiros em Belo Horizonte para tratar da cessão de um caminhão de incêndio para a base em Piumhi e do pedido de envio de equipamentos de salvamento aquático para a unidade. Relatou também visita ao DER-MG, para apresentar demandas relativas à rodovia MG-341, e ao gabinete do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, para solicitar recursos para obras nos bairros Lagoa de Trás e Nova Esperança, repasses para a Secretaria de Cultura, iluminação do campo do Poliesportivo e calçamento de estradas rurais. Agradeceu ao Poder Executivo a melhoria na sinalização de trânsito nos entornos das escolas, creches e CMEI's e a publicação do serviço de ouvidoria online da Prefeitura. O Presidente **José Welington da Silva** comentou as visitas ao Corpo de Bombeiros, ao DER-MG e ao gabinete do Deputado Marcelo Álvaro Antônio, em Belo Horizonte. Disse que trata com o Deputado as medidas para a drenagem pluvial no bairro Lagoa de Trás e a cobertura da feira livre no bairro Nova Esperança. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 18/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 18/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley e do Vereador Fábio. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fábio. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 19/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 19/2025**, de autoria da

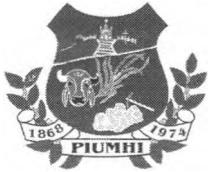
A assinatura é feita em azul, com uma parte maior e mais fluida e uma parte menor e mais detalhada ao lado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 13/2025, da Mensagem Aditiva nº 1/2025 e do Projeto de Lei nº 1/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 13/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MENSAGEM ADITIVA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 15/2025, da Emenda Geral nº 1/2025 e do Projeto de Lei nº 4/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 15/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 1/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 4/2025)**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Antônio Fernando Gomes. Colocada em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores João Marcos, Shirley, Lúcio e Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 16/2025 e do Projeto de Lei nº 7/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 16/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 14/2025 e do Projeto de Lei nº 2/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 14/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em

A assinatura é feita em azul escuro, com uma escrita fluida e círcular. Ela parece ser a assinatura do vereador Henrique Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 17/2025 e do Projeto de Lei nº 9/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 17/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 9/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 20/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais as ações serão executadas em relação à política habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 001/2025**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, de congratulação e aplausos ao competidor piumhiense Antônio Manoel Ferreira Rodrigues (Ligeirinho), vice-campeão do 12º Campeonato Mundial de Capoeira, promovido pelo Grupo Muzenza, ocorrido entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR, em forma de reconhecimento pelo esforço,

A assinatura é feita em azul tinta, com uma base horizontal. O nome 'júlio faria' está escrito em cursive, com 'júlio' maior que 'faria'. À direita, há uma assinatura menor, mais desenhada, que parece ser 'ak'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. Colocada em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 002/2025**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, de congratulação e aplausos à Associação de Capoeira Arte e Liberdade, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi pela prática esportiva. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA:** Tendo em vista a aprovação das Moções nº 001/2025 e nº 002/2025, o atleta Antônio Manoel Ferreira Rodrigues (Ligeirinho), o Mestre José Reis e os alunos da Associação de Capoeira Arte e Liberdade foram convidados à frente do plenário para a outorga das honrarias. Os Vereadores Fábio, José Wellington parabenizaram o trabalho da Associação e o atleta Ligeirinho. O Mestre José Reis agradeceu à Câmara e ao Corpo de Bombeiros, que também homenageou Ligeirinho, e exaltou os resultados de seus alunos e o incentivo do poder público. O Vereador Fábio fez a leitura das Moções e o atleta Ligeirinho realizou uma exibição de capoeira. No **USO DA PALAVRA:** O cidadão **João Gabriel Souza**, apresentando-se como engenheiro responsável pelos projetos das empresas Vital Net e Vital Energia, abordou o problema dos cabos soltos nos postes da cidade, que foi discutido em uma sessão plenária anterior. Esclareceu que a maioria dos cabos pertence à empresa Oi, atualmente em processo de recuperação judicial. Argumentou que a presença de cabos soltos pode ser causada por podas de árvores, acidentes causados pelas chuvas ou empresas que realizam projetos não autorizados legalmente pela Cemig. Alegou ainda que a ampliação da rede elétrica, com a construção de usinas nos arredores da cidade sem o acompanhamento das provedoras de internet, faz com que cabos sejam deixados de qualquer maneira por empresas terceirizadas da Cemig. Apresentou imagens de veículos que transitam na cidade com altura acima da máxima permitida pela Código Nacional de Trânsito e causam acidentes na rede elétrica. Sugeriu a construção de portais na entrada da cidade para delimitar a altura dos veículos. O Vereador **Lúcio** agradeceu a presença do cidadão e a preocupação das empresas representadas, comentou a possibilidade de notificar a Cemig a respeito do assunto e pediu mais informações sobre os cabos da Oi. O cidadão **João Gabriel** esclareceu que alguns cabos ainda funcionam e citou problemas em linhas de telefonia da Prefeitura e de estabelecimentos comerciais, causados por cabos ultrapassados e abandonados. Reforçou que o trânsito de veículos altos causa o afrouxamento dos fios nos postes e alegou que não há fiscalização adequada. O Vereador **Lúcio** concordou com as ideias de construção de portais e de fiscalização das

A signature in blue ink, appearing to read "joão gabriel souza".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

empresas que atuam com cabos instalados na rede elétrica. O Vereador **João Marcos** sugeriu que fosse discutida com a Assessoria Jurídica a busca por soluções e a notificação à Cemig. Defendeu que os cabos abandonados pela Oi devem ser retirados dos postes, argumentando que a empresa está em falência e não consegue se sustentar. O cidadão **João Gabriel** afirmou que a Vital recolhe cabos danificados durante suas manutenções para destiná-los à reciclagem. O Vereador **Gilvan** parabenizou o cidadão e a Vital por sua responsabilidade e competência. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu a parceria com o Vereador José Segundo no pedido de criação do fundo de incentivo ao esporte. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Jose Wellington da Silva, 2009 Nun Muel Shu